

ATO Nº 70/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

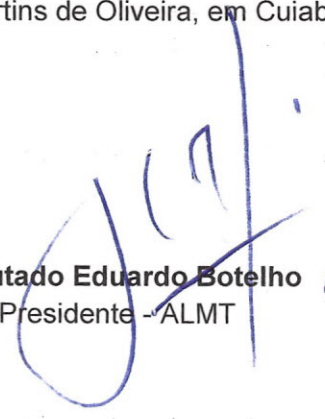
Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor aprovado no Concurso Público, referente Edital nº 01/2013, abaixo relacionado:

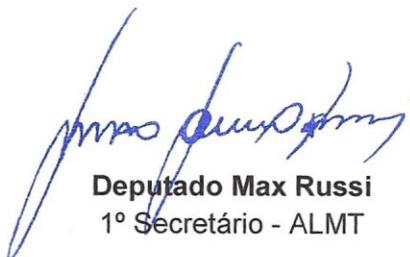
Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
23385	22312015	Eduardo Alexandre Ricci	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Pauteiro da TV	01/11/18

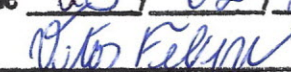
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

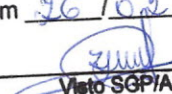
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 25 / 02 / 2019

Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 26 / 02 / 2019

Visto SGP/ALMT